



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 15:13:21.380 - PL261424
EMC 1766/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1766/2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Meta 16.d do Anexo do
Projeto de Lei.*

Atribua-se a Meta 16.d ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei a seguinte redação:

“Meta 16.d. Assegurar que, no mínimo, **90% (noventa por cento)** dos profissionais do magistério e **50% dos profissionais da educação**, em cada rede pública de ensino, tenham vínculo estável por meio de concurso público até o fim da vigência deste PNE, em consonância com o que estabelece o art.206, inciso V, da Constituição.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25223591100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 2 2 2 3 5 9 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O PNE para o decênio 2024-2024 já propunha elevar para 90% o percentual de professores concursados nas redes públicas de educação básica; portanto, não cabe retroceder ao estabelecido no PNE-2014/2024.

A despeito do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024) mostrar que houve retrocesso no percentual de professores estáveis no período, 68,4% em 2014 e 48% em 2023, a estabilidade do magistério público é condição fundamental para a oferta e realização de educação com qualidade socialmente referenciada.

Dante de uma realidade nacional em que mais da metade do magistério é contratada em caráter precário, é imperioso que o PNE para o próximo decênio mantenha a proposta do PNE anterior e sejam realizados esforços para que ela seja finalmente atingida e este é o objetivo da apresentação desta emenda.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2025

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG

Apresentação: 19/05/2025 15:13:21.380 - PL261424
EMC 1766/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1766/2025

